



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS

Ano I

Edição N° 59 de quinta-feira, 6 de agosto de 2020

N° de páginas: 4

SUMÁRIO:

- **DECRETO N° 103/2020 - DE 05 DE AGOSTO DE 2020.** - DECRETO N° 103/2020 - DE 05 DE AGOSTO DE 2020 - "Dispõe sobre a nova formação de conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Malhada dos Bois – SE, Conselho do FUNDEB".

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DECRETO Nº 103/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a nova formação de conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Malhada dos Bois – SE, Conselho do FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no Município de Malhada dos Bois/SE.

Art. 2º - O Conselho de que trata o artigo 1º será composto de 01 (um) titular do Poder Executivo Municipal, 01 (um) dos Trabalhadores em Educação, 01 (um) dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, 02 (dois) dos Pais de Alunos, 01 (um) dos Servidores Técnicos administrativos, 02 (dois) de estudantes de Educação Básica da rede Municipal de ensino, 01 (um) do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, todas as representações com seus respectivos suplentes.

I-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Carlos Roberto Gomes – CPF: 340.384.775-68

Suplente: Marília Moura Aguiar Dinizio – CPF: 031.983.995-80

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 3365-1150
E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Titular: Margarete Vieira Panta – CPF: 914.350.725-53

Suplente: Eclediane Nascimento Panta – CPF: 778.562.015-68

III-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Janete Barros Lima Santos – CPF: 973.796.975-87

Suplente: Abdisio José Ramos dos Santos – CPF: 978.651.494-34

IV-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Edivalda Lima Moura – CPF: 023.748.805-16

Suplente: Clara Maria Santana Santos – CPF: 016.323.015-39

Titular: Agda Matos Santos – CPF: 014.845.045-85

Suplente: Ana Arleide Santana Santos – CPF: 455.196.415-87

V -REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Titular: Ginaldo Gomes – CPF: 574.978.185-20

Suplente: Maria Aparecida Gomes – CPF: 884.474.995-53

Titular: Sandra Marinho Santos – 025.503.405-90

Suplente: Tais Santos de Matos- CPF: 064.467.705-88

VI- SERVIDORES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Emerson Vieira Santos – CPF: 073.377.505-52

Suplente: Larissa Santos feitosa – CPF: 041.722.735-30

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 3365-1150
E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

VII-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Mônica Almeida Santos – CPF: 003.711.545-61
Suplente: Luzivânia Almeida Santos – CPF: 934.929.363-04

VIII-REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Andreza Santos Ferreira – CPF: 023.551.075-05
Suplente: Joílson Laurentino de França – CPF: 114.520.694-01

IX-REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Fátima de Santana – CPF: 024.175.685-51
Suplente: Gerinaldo Gomes – CPF: 662.477.645-53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 05 de agosto de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal

Rua C, 112 – Conjunto Maria Rosa Silva – CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois
CNPJ: 13.115.993/0001-99 – TEL. (79) 3365-1150
E-mail: prefeituramalhadadosbois@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/malhadadosbois>